

PROCESSO Nº. 150/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2021
EDITAL Nº. 162/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tarumã, com sede na Rua Aroeira, 482, Vila das Árvores, telefone/fax (0XX18) 3373-4500, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **"PREGÃO ELETRÔNICO"** do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especificado no Anexo I deste Edital – Termo de Referência, em conformidade a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº. 803/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 - PREÂMBULO

1.1. A sessão pública será processada e conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio designados nos autos do processo em epígrafe, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitações" constante na página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (www.licitacoes-e.com.br) nos seguintes prazos e condições:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 10 de janeiro de 2022, às 08h00.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de janeiro de 2022, às 08h15.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 de janeiro de 2022, às 08h30.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br (acesso identificado no link - licitações)

1.2. O fornecedor deverá observar as datas e horários limites previstos para a abertura das propostas atentando-se também para a data e horário para o início da disputa.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2 - OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

2.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "NOTA DE EMPENHO", e emitida a autorização de entrega.

2.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

2.4. A quantidade prevista no Termo de Referência tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

2.5. A critério da Administração, poderão ser solicitados no ato da contratação, laudos de análise, com o objetivo de verificar as propriedades, características e a qualidade do item, dentro dos parâmetros obrigatório definidos na legislação pertinente, sendo que estes correrão por conta e ônus do licitante.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão retirar o Edital Completo e seus anexos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarumã ou através do site www.taruma.sp.gov.br/licitacoes ou www.licitacoes-e.com.br.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos e que estejam previamente credenciadas perante o provedor do sistema eletrônico.

3.3. Fica vedada a participação de empresas que se enquadrem nos termos do art. 9º, da lei 8.666/93:

3.3.1. Empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2. Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas, nos termos da Súmula TCEP nº 51¹;

3.3.3. Empresas em consórcio, que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão e ter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá se credenciar previamente perante o provedor do sistema, para a geração de chave e senha de acesso. A senha é de responsabilidade da pessoa física que representará a empresa e, portanto, é pessoal e intransferível, devendo ser mantida em absoluto sigilo.

4.2. O credenciamento no sistema do banco dar-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

4.2.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou ocupar cargo assemelhado na empresa proponente, deverá apresentar **cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social devidamente autenticado**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, bem como o documento original de identidade com foto para conferência;

4.2.2. Em se tratando de procurador, as empresas deverão credenciar um representante,

¹ **Súmula 51:** A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

mediante a apresentação de **procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos inerentes no “licitações-e”.

4.3. Para o credenciamento, os interessados deverão dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil S.A, sediadas no País, para que façam sua adesão ao licitações-e.

4.3.1. Para o licitante correntista do Banco, é necessário:

4.3.1.1. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

4.3.1.2. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

a) O(s) representante(s) também será(ao) registrado(s) no sistema;

b) Caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

4.3.2. Para o licitante não correntista do Banco, é necessário:

4.3.2.1. - fornecer cópia do contrato social, do CNPJ e dos documentos pessoais dos sócios;

4.3.2.2. - firmar Termo de Adesão ao Regulamento;

4.3.2.3. - nomear representante(s) (pessoa física), que será(ão) reconhecido(s) como legítimo(s) para realizar(em) negócios em seu nome e sob sua responsabilidade (Termo de Nomeação de Representante):

a) o representante também será(ao) registrado(s) no sistema;

b) caso ele(s) não seja(m) correntista(s) do Banco, deverá(ao) fornecer cópia de identidade, CPF e comprovante de residência.

4.4. O aplicativo “licitações-e” pode ser acessado através dos endereços eletrônicos www.bb.com.br, acesso pelo link “Outros sites/licitações” ou diretamente www.licitacoes-e.com.br.

4.5. O Termo de Adesão ao Regulamento e o Termo de Nomeação de Representante podem ser obtidos na página do sistema Licitações, na internet, opção “Solicitação de credenciamento no Licitações”, ou fornecidos pelas agências do Banco.

4.5.1. Para possibilitar maior segurança aos participantes, após preencher o formulário, o interessado estará fazendo apenas um pré-cadastramento, que será enviado à agência por ele escolhida para posterior efetivação.

4.6. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o Cadastro de Fornecedores do Município de Tarumã – SP.

4.7. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.9. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5 - PARTICIPAÇÃO

5.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.licitacoes-e.com.br, opção "Acesso Identificado".

5.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta Portal de Compras do gestor do sistema, utilizar o suporte técnico através do telefone: 0800 729 0500.

6 - PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio todos os requisitos a saber:

6.2.1 O PREÇO TOTAL do Lote para o qual pretende concorrer, de acordo com o Anexo I – Especificação dos Lotes, com a inclusão de todos os custos operacionais, inclusive o frete de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

6.2.2 Deverão ser informados: apenas 01 (uma) editora e/ou fabricante do produto cotado, modelo, quando for o caso, bem como informações suficientes para análise do mesmo em conformidade com o Anexo I, que deverão ser informados no campo "informações adicionais", quando da formulação da proposta eletrônica, no aplicativo "licitações-e".

6.3. Qualquer elemento que possa identificar a licitante no sistema eletrônico, importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

6.4. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que:

6.4.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão.

6.4.2. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal;

6.4.3. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

6.4.4. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no(s) local(is) de entrega(s) indicado(s) pelo órgão Requisitante;

6.4.5. O órgão requisitante reserva-se o direito de realizar diligências, após a disputa de preços, para os esclarecimentos que se fizerem necessários para o julgamento.

6.4.6. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos.

6.5. Poderão ser desclassificadas as ofertas que não atenderem às exigências do presente instrumento convocatório ou apresentem qualquer irregularidade capaz de dificultar o seu julgamento.

6.6. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada por Lote.

7.3. Os licitantes deverão estar conectados ao sistema para participarem da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

7.5. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.6. Os lances ofertados serão no MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.

7.7. O licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

7.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.10. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10.1. Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

7.11. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos preços apresentados, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor aceitável, para que seja obtido preço melhor, possibilitando decidir sobre sua aceitação.

7.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.13. Se as propostas ou os lances de menores valores não forem aceitáveis, ou se os licitantes desatenderem às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da sessão de lances

7.15. A classificação das propostas e/ou lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão na Ata, que estará também disponível na internet, através do endereço eletrônico www.taruma.sp.gov.br/licitacoes.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para efeito de seleção e julgamento, será considerado o **menor preço global do lote**.

8.2. Para obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá requerer por expresso, nos termos do disposto no artigo 72 da referida Lei Complementar Nº. 123/06, bem como apresentar **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL** ou pelo **Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso.

8.3. Para se enquadrar na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o artigo 966 da Lei nº. 10.406/02, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deverão cumprir as disposições do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, além de, não incorrer em nenhuma das exceções contidas nos incisos I a X do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

8.4. Ficam desde já advertidos os licitantes que a prática de qualquer ato no sentido de admitir que sua entidade empresarial é empresa de pequeno porte ou microempresa a fim de obter tratamento diferenciado no certame, quando não se enquadrar nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, ou quando estiver inserida nas situações elencadas nos incisos I a X do §4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06, constitui fraude à realização de ato do procedimento licitatório, sujeitando o infrator às penalidades previstas no artigo 93 da Lei n.º 8.666/93.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. **Do licitante detentor da melhor oferta serão solicitados os seguintes documentos relativos à habilitação e proposta de preços atualizada, devendo ser remetidos através do e-mail: licitacao@taruma.sp.gov.br, no prazo máximo de 24 horas após o término da sessão virtual de lances, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis:**

9.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Tratando-se de representante legal o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, deverá constar expressos os poderes para a pessoa exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- e) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados acima, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

9.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional, consistente na apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma prevista na Portaria PGFN/RFB Nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

c.1) Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação das Certidões emitidas pela Secretaria da Fazenda (débitos não inscritos) e pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa).

d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto aos tributos mobiliários, expedida pelo órgão competente e com prazo de validade em vigor;

e) Certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, (CNDT).

9.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou conforme o caso, apresentação de proposta de Recuperação Judicial homologadas em juízo nos termos da Súmula TCESP nº 50²;

9.1.4. Qualificação Técnica:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprovem ter fornecido materiais / equipamentos semelhantes ao objeto desta licitação;

a.1) Somente serão considerados válidos atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

9.1.5. Declarações obrigatórias:

a) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III).

b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação (Anexo III);

c) Declaração de desimpedimento de licitar e contratar com a administração pública (Anexo III);

e) A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração (Anexo III), que ateste, sob as penas da lei, o enquadramento da empresa nos exatos termos do

² **Súmula 50:** Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, bem como **CERTIDÃO DA JUNTA COMERCIAL ou pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas**, conforme o caso.

9.2. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar dentro do prazo de vigência de validade.

9.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.3. Não serão consideradas válidas cópias extraídas de cópias autenticadas.

9.3.1. As cópias dos documentos poderão ser autenticadas, desde que apresentadas junto aos documentos originais, pelo representante do órgão municipal com chancela própria.

9.4. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

9.4.1. Fica assegurado o prazo de 05 dias úteis, prorrogáveis por igual período, para apresentação dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal em caso de restrição na documentação par as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em observância ao disposto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações.

9.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

9.4.3. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará nas sanções previstas no item 18.3 e seguintes deste Edital.

10 - PROPOSTA ESCRITA

10.1. O licitante vencedor deverá enviar ao Pregoeiro, a Proposta de Preços originária da etapa de lances devidamente preenchida em papel timbrado da empresa através de processo de informática, conforme ANEXO I, em via rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

10.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome da licitante, endereço completo, número do CNPJ.

b) Número do Processo e número do Pregão;

c) Preço do item e total do lote, em moeda corrente nacional, em algarismo com no **máximo duas casas decimais**, sem qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

d) **Especificações detalhadas dos itens ofertados, consoante exigências editalícias;**

e) Inclusão de todas as despesas que influenciem nos custos, tais como: despesas com tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

f) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão;

g) Prazo de entrega - conforme edital.

h) Número da Conta Bancária e email para envio dos empenhos, bem como para efetuação da transação financeira.

10.3. Os produtos e serviços ofertados deverão atender aos padrões de excelência, de acordo com as normas pertinentes;

10.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

10.5. O prazo máximo para o envio do solicitado no item acima é de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, sendo que o endereço para correspondência é: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ – UGB LICITAÇÕES, FONE (18) 3337-4500, RUA AROEIRA, Nº. 482 – VILA DAS ÁRVORES – TARUMÃ SP – CEP 19820-000.

10.6. Os itens de propostas que eventualmente contemplem itens que não correspondam às especificações ou quantidades contidas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital serão desconsiderados.

10.7. Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Até 02 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 horas.

11.1.1. Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro até 03 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, via Internet no endereço www.licitacoes-e.com.br, Suas Licitações, Acolhimento de Propostas”, PE 030/2021, “Incluir Mensagem” ou através do e-mail: licitacao@taruma.sp.gov.br ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000, que será dirigida ao Pregoeiro na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

11.1.2. Os esclarecimentos e eventuais retificações serão efetuados e disponibilizados no endereço eletrônico acima mencionado.

11.1.2.1. Em qualquer ocasião antecedente à data de entrega das propostas, o Pregoeiro poderá, por iniciativa própria ou em consequência de manifestação ou solicitação de esclarecimento das licitantes, realizar modificações nos termos do Edital que não influenciem na elaboração das propostas de preços. Estas modificações serão feitas mediante a emissão de errata, e será publicada no site da Prefeitura Municipal de Tarumã e no endereço eletrônico acima mencionado.

11.1.3. Não serão reconhecidas impugnações do Edital fora dos respectivos prazos legais.

11.2. Acolhida a impugnação contra o Edital que implique em alteração do mesmo, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, quando será novamente publicado pelos mesmos meios inicialmente divulgados.

11.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, no endereço web "www.licitacoes-e.com.br, Suas Licitações, Acolhimento de Propostas", PE 030/2021, "Incluir Mensagem".

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº. 10.520/02, devendo o licitante se manifestar depois de declarado o vencedor da disputa pelo pregoeiro. O Sistema aceitará a intenção do licitante, nas 24 horas imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor. O fornecedor desclassificado antes da fase de disputa também poderá manifestar a sua intenção de interpor recurso naquele momento.

12.1.1. O recorrente manifestará sua intenção com registro da síntese de suas razões, devendo juntar memoriais no prazo de três (03) dias úteis, ficando os demais licitantes convocados a apresentar contrarrazões em igual número de dias (03), que contarão a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.1.2. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

13.2. A adjudicação será feita por lote.

13.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

14.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, em consonância com a proposta de preço;

14.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

14.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

14.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas, tais como, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega dos itens.

14.6. Comparecer sempre que solicitado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, órgão controlador, neste ato da Prefeitura Municipal de Tarumã, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências.

14.7. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extra-judicial.

15 - PRAZO DE ENTREGA

15.1. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados da data do recebimento de Autorização de Fornecimento,** podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos, nos termos definidos no Termo de Referência e conforme cronograma expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos endereços por esta indicados.

15.2. As requisições deverão conter:

15.2.1. Identificação da unidade requisitante;

15.2.2. Número do Processo e número da licitação (ex. Processo nº 150/2021 – Pregão Eletrônico nº 030/2021);

15.2.3. Número da Ata;

15.2.4. Identificação da contratada;

15.2.5. Especificação dos itens e respectivas quantidades;

15.2.6. Data e horário para a entrega dos produtos.

15.3. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da contratada inclusive por correio eletrônico.

15.4. Os itens deverão ser entregues nos prazos estabelecidos no cronograma, contados da data de recebimento da respectiva requisição.

15.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.

b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

15.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

15.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

15.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

15.7. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar os livros entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual.

15.8. Caso a substituição dos livros não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

15.7. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, demais encargos decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. As obrigações decorrentes do objeto constantes no Registro de Preço a serem firmados entre a Administração e o fornecedor serão formalizados através de contrato (ATA DE REGISTRO DE PREÇO), observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na Legislação vigente.

16.2. A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Nota de Empenho, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

16.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

16.4. Observando os critérios e condições estabelecidas no presente edital, a Administração, poderá contratar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração, observadas as condições do Edital e o Preço Registrado.

16.5. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município de Tarumã a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.6. Ao licitante vencedor, fica assegurado a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitadas a legislação relativa à licitação.

16.7. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Comissão Municipal de Licitação, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

16.8. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da efetiva convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Contratos

16.9. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17 – DA GARANTIA CONTRATUAL

17.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

18 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme as infrações estarão sujeitas às seguintes penalidades:

18.1.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.1.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

18.2. As multas a que aludem o item anterior não impede que a Administração cancele a Ata e aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

18.3. Nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e ter cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Tarumã, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução ou inexecução do objeto;
- c) não-manutenção da proposta ou lance verbal;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude ou falha na execução do contrato.

18.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

18.5. Será facultado ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 17, deste edital.

19 - RESCISÃO

19.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

20 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. Os recursos financeiros correrão à conta de dotações orçamentárias na Categoria Econômica ora baixo discriminada, ante a previsão legal prevista na Lei Orçamentária Anual do Município:

3.3.90.30 - Material de Consumo

21 - PAGAMENTO

21.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento dos respectivos itens, mediante emissão de Nota Fiscal ou Recibo, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até 30 dias após o aceite da nota fiscal.

21.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

21.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

21.4. Somente serão efetuados pagamentos aos licitantes que não possuam dívida de qualquer natureza e/ou espécie junto à Fazenda Municipal de Tarumã.

21.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

22 - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir da sua assinatura.

22.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

22.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

22.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. É facultado ao Pregoeiro Oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2. Os proponentes intimados a prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação / inabilitação.

23.3. Desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta.

23.4. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93.

23.6. De todas as sessões públicas realizadas, serão lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas, porventura apresentadas pelos representantes legais.

23.7. Os interessados ainda poderão obter informações e/ou o Edital por meio eletrônico, via Internet no endereço www.licitacoes-e.com.br, ou através do e-mail:- licitacao@taruma.sp.gov.br ou ainda protocolado na Unidade Gerencial Básica – Licitações – UGB - L, situado a Rua Aroeira, nº. 482 – Vila das Árvores, Tarumã SP, Cep 19820-000. Maiores esclarecimentos através do tel: (18) 3373-4500 – ramal 9549 / 9538.

23.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.9. Os licitantes interessados deverão efetuar consulta diária ao sítio indicado acima para verificação de inclusão de adendos, esclarecimentos e/ou retificações deste Edital.

23.10. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Contratado para outras entidades.

23.11. Não cabe ao Banco Brasil S/A qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.12. O Município de Tarumã se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

23.13. Integram o presente Edital:

23.13.1. Anexo I – Termo de Referência;

23.13.2. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

23.13.3. Anexo III – Modelo das Declarações necessárias.

23.14. O preço contratado é considerado completo e abrange todas as despesas com custo, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza, acessórios e/ou necessários à execução do objeto contratado, ainda que não especificados no Edital e anexos.

23.15. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão a disposição para retirada junto ao Departamento de Licitações, sito á Rua Aroeira nº. 482 – Vila das Arvores, neste município de Tarumã, após a celebração do contrato.

23.16. Os atos referentes a este processo poderão ser comunicados aos proponentes por qualquer tipo de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal Local de grande circulação ou no Jornal Semanário distribuído no município de Tarumã.

23.17. A qualquer tempo e na forma da Lei, antes da contratação, a Prefeitura de Tarumã poderá inabilitar a licitante ou desclassificar sua proposta sem que a esta caiba direito de indenização ou reembolso, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou circunstância que desabone sua idoneidade financeira, comprometa sua capacidade técnica ou administrativa, ou ainda reduza sua capacidade de produção.

23.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

23.19. Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir quaisquer questões judiciais advindas do presente Edital.

Tarumã, 21 de dezembro de 2021.

FLÁVIA TEODORO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Anexo I - Termo de Referência
Processo nº. 150/2021 – Pregão Eletrônico nº. 030/2021.

Objeto: Registro de Preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares.

Lote 1 - EDITORA GIRASSOL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A BELA ADORMECIDA; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
2	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A ROUPA NOVA DO REI; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
3	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ALICE NO PAÍS DAS MARAVILHAS; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA EDITORA: GIRASSOL			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BRANCA DE NEVE; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
5	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CACHINHOS DOURADOS; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
6	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CHAPEUZINHO VERMELHO, 2008 AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
7	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CINDERELA; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
8	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: JOÃO E MARIA, AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
9	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O PEQUENO PRÍNCIPE 2015; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
10	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O PRÍNCIPE E O SAPO 2008; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
11	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O SOLDADINHO DE CHUMBO; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
12	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: PINÓQUIO; AUTOR: MAURICIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
13	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: RAPUNZEL; AUTOR: MAURICIO			

			DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL			
VALOR TOTAL DO LOTE - 1: R\$0,00						
Lote 2 - EDITORA CORTEZ						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A FUGA DA ERVILHA, AUTOR: PEDRO SEROMINHO, EDITORA: ED. CORTEZ			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O ANIVERSÁRIO DO SEU ALFABETO CAPA COMUM – 25 ABRIL 2018 EDIÇÃO PORTUGUÊS; AUTOR: AMIR PIEDADE; EDITORA: CORTEZ			
3	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O ANIVERSÁRIO DO SEU ALFABETO; AUTOR: AMIR PIEDADE; EDITORA: CORTEZ; EDIÇÃO: 5ª			
VALOR TOTAL DO LOTE - 2: R\$0,00						
Lote 3 - EDITORA SALAMANDRA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Bisa Bia, Bisa Bel; Autor: Ana Maria Machado, Editora: Salamandra			
2	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A CINDERELA DAS BONECAS: AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: SALAMANDRA			
3	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A RUA DO MARCELO; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: SALAMANDRA.			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BOM DIA TODAS AS CORES; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: SALAMANDRA			
5	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DE CARTA EM CARTA 2002; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; EDITORA: SALAMANDRA			
6	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O PATINHO FEIO; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: SALAMANDRA EDIÇÃO: 1ª EDIÇÃO.			
7	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: QUEM TEM MEDO DE QUE; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: SALAMANDRA			
8	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: VIVIANA RAINHA DO PIJAMA; AUTOR: STEV WEBB; EDITORA: SALAMANDRA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 3: R\$0,00						
Lote 4 - EDITORA MELHORAMENTOS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora

1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A CASINHA PEQUENINA-COL. BICHIM; AUTOR: ZIRALDO; EDITORA: MELHORAMENTOS			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MEU AMIGO DINOSSAURO; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: MELHORAMENTOS			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O BICHINHO DA MAÇA – COL. MUNDO COLORIDO; AUTOR: ZIRALDO; EDITORA: MELHORAMENTOS			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MENINO MALUQUINHO; AUTOR: ZIRALDO; EDITORA: MELHORAMENTOS			
5	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MENINO MARROM; MAUTOR: ZIRALDO; EDITORA: MELHORAMENTOS			
6	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MEU PÉ DE LARANJA LIMA 2005; AUTOR: JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS; EDITORA: MELHORAMENTOS			
7	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: UM BICHINHO NA LINHA – COL. BICHIM; AUTOR: ZIRALDO; EDITORA: MELHORAMENTOS.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 4: R\$0,00						
Lote 5 - EDITORA ÁTICA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Maria-vai-com-as-outras; Ano de Publicação:2008; Autor: Sylvia Orthof; Editora: Ática			
2	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A APOSTA; AUTOR: TATIANA BELINK; EDITORA:ÁTICA			
3	45	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A CASA SONOLENTA, AUTOR: AUDREY WOOD, EDITORA: ED. ÁTICA			
4	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A ILHA PERDIDA; AUTOR: MARIA JOSÉ DUPRÉ; EDITORA: ÁTICA			
5	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A MINA DE OURO; AUTOR: MARIA JOSÉ DUPRÉ; EDITORA: ÁTICA			
6	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A MONTANHA ENCANTADA, AUTOR: MARIA JOSÉ DUPRÉ; EDITORA: ÁTICA			
7	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CENAS BRASILEIRAS (1995), AUTOR: RACHEL DE QUEIROZ; EDITORA: ÁTICA			

8	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: COLEÇÃO PARA GOSTAR DE LER — VOLUME 1 — CRÔNICAS ? ÁTICA (1 JANEIRO 2005) FERNANDO SABINO, CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE E OUTROS			
9	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CONTOS BRASILEIROS 1; AUTOR: GRACILIANO RAMOS, IGNÁCIO DE LOYOLA BRANDÃO, JOSÉ J. VEIGA & 4 MAIS; EDITORA ? : ? ÁTICA; 20ª EDIÇÃO			
10	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CORRENDO CONTRA O DESTINO - SÉRIE VAGA-LUME, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
11	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CRESCER É PERIGOSO, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
12	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CRESCER É UMA AVENTURA - SÉRIE VAGA-LUME, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
13	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DO OUTRO MUNDO, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
14	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ERAMOS SEIS, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
15	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: LÚCIA JÁ VOU INDO; AUTOR MARIA HELOÍSA PENTEADO; EDITORA: ÁTICA			
16	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MANOBRA RADICAL - SÉRIE VAGA-LUME, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
17	35	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
18	35	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O CACHORRINHO SAMBA – COL. CACHORRINHO SAMBA; AUTOR: MARIA JOSE; EDITORA: ÁTICA			
19	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA, 1 VOLUME; EDITORA: ÁTICA			
20	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O CARACOL VIAJANTE; AUTOR: SÔNIA JUNQUEIRA; EDITORA: ÁTICA			
21	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O ESCARAVELHO DO DIABO - SÉRIE VAGA-LUME, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
22	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MENINO E O BRUXO, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			

23	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MISTÉRIO DA CASA VERDE, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
24	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: POESIA PARA GOSTAR DE LER 6 CAPA COMUM – 16 JANEIRO 2012; EDITORA: ÁTICA; 18ª EDIÇÃO			
25	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: SETE DESAFIOS PARA SER REI CAPA COMUM – 1 JANEIRO 2021 EDIÇÃO PORTUGUÊS; AUTOR: JAN TERLOUW; EDITORA : ÁTICA; 8ª EDIÇÃO			
26	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: TRÁFICO DE ANJOS - SÉRIE VAGA-LUME, 1 VOLUME, EDITORA: ÁTICA			
27	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: UM PAÍS CHAMADO INFÂNCIA (1989); AUTOR: MOACYR SCLiar; EDITORA: ÁTICA			
Lote 6 - EDITORA JUJUBA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: A princesinha medrosa; Autor: Odilon Moraes; Editora: Jujuba			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: E AGORA PAPAGAIO?; AUTOR: GILLES EDUAR; EDITORA: ED. JUJUBA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 6: R\$0,00						
Lote 7 - EDITORA MODERNA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A CESTA DA DONA MARICOTA; AUTOR: TATIANA BELINKY; EDITORA: MODERNA			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ADIVINHE SE PUDE – SÉRIE MIOLO MOLE; AUTOR: EVA FUNARI; EDITORA: MODERNA			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ASSIM ASSADO, AUTOR: EVA FURNARI, EDITORA: ED. MODERNA			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CESTA DA DONA MARICOTA; AUTOR: TATIANA BELINKY; EDITORA: MODERNA			
5	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O CASO DO BOLINHO; AUTOR: TATIANA BELINKY; EDITORA: MODERNA			
6	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O SANDUICHE DA MARICOTA; AUTOR: AVELINO DIAS; EDITORA: MODERNA			

7	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: UM AMOR DE CONFUSÃO; AUTOR: DULCE RANGEL; EDITORA:MODERNA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 7: R\$0,00						
Lote 8 - EDITORA WMF MARTINS FONTES						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A HISTÓRIA DO LEÃO QUE NÃO SABIA ESCREVER; AUTOR: MARTIN BALTSCHKEIT; EDITORA: MARTINS FONTES			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BOA NOITE CORUJA; AUTOR: PAT HUTCHINS; EDITORA: WMF MARTINS FONTES			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: NO CÉU.AUTOR: NICHOLAS ALLAN. EDITORA: WMF MARTINS FONTES.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 8: R\$0,00						
Lote 9 - EDITORA SEXTANTE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: EMOCIONÁRIO: DIGA O QUE VOCÊ SENTE. AUTOR: CRISTINA NUÑEZ PEREIRA, RAFAEL R. VALCÁRCEL; EDITORA: SEXTANTE.			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MARKETING 4.0 DO TRADICIONAL AO DIGITAL, 1ª EDIÇÃO AUTORES: FLILIP KOTLER E KEVIN LANE KELLER EDITORA SEXTANTE/GMT/, SÃO PAULO 2017			
VALOR TOTAL DO LOTE - 9: R\$0,00						
Lote 10 - EDITORA CIRANDA CULTURAL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A VERDADEIRA HISTÓRIA DE CINDERELA E SUAS IRMÃS FEIAS, 1 VOLUME; EDITORA: CIRANDA CULTURAL			
2	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DA INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NAS CRIANÇAS; AUTOR: ANA ZURITA; EDITORA: CIRANCA CULTURAL			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DINOSSAUROS - POP-UP! DE OPOSTOS; EDITORA: CIRANDA CULTURAL			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DINOSSAUROS; AUTOR:			

			CIRANDA CULTURAL; EDITORA: CIRANDA CULTURAL			
5	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: É O LOBO? DIMENSO?ES: 23CM X 27CM EDIÇÃO: 1, EDITORA: CIRANDA CULTURAL			
6	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: LIVRO - POP-UP MEU CASTELO DE PRINCESAS; EDITORA: CIRANDA CULTURAL			
7	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O PICA PAU AMAMRELO; AUTOR: MONTEIRO LOBATO; EDITORA: CIRANDA CULTURAL			
8	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O SÍTIO DO SEU LOBATO, AUTOR: CIRANDA CULTURAL, EDITORA: ED. CIRANDA CULTURAL.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 10: R\$0,00						
Lote 11 - EDITORA COMPANHIA DAS LETRINHAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Titulo do Livro: O Carteiro chegou; Autor: Janet & Allan Ahleberg; Editora: Cia das Letrinhas			
2	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: 33 PORQUINHOS; AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO/MARCUS AURELIUS PIMENTA; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS			
3	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A ÁRVORES GENEROSA; AUTOR: SHEL SILVERSTEIN; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS			
4	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: AMORAS – EMICIDA. EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS			
5	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BRANCA DE NEVE E AS SETE VERSÕES; AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO/MARCUS AURELIUS PIMENTA; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS			
6	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CHAPEUZINHOS COLORIDOS ; AUTOR: MARCUS AURELIUS PIMENTA; EDITORA:COMPANHIA DAS LETRINHAS			
7	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ESSA GENTE 2019; AUTOR: CHICO BUARQUE; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS			
8	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: JOÕES E MARIAS; AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO/MARCUS AURELIUS PIMENTA; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS			
9	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO			

			LIVRO: O SAPO BOCARRÃO; AUTOR: KEITH FAULKNER; EDITORA: COMPAINHAS DAS LETRAS			
10	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: OS OITO PARES DE SAPATOS DE CINDERELA 1º EDIÇÃO 2016 AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO/MARCUS AURELIUS PIMENTA; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS			
11	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: UMA LETRA PUXA A OUTRA CAPA COMUM – 5 MAIO 1992 EDIÇÃO PORTUGUÊS; AUTOR: JOSÉ PAULO PAES; EDITORA :? COMPANHIA DAS LETRINHAS; 1ª EDIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE - 11: R\$0,00						
Lote 12 - EDITORA BRINQUE BOOK						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM; AUTOR: ILAN BRENMAN EDITORA: BRINQUE BOOK			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CHAPEUZINHO REDONDO; AUTOR: GEOFFROY PEBBART; EDITORA: BRINQUEBOOK			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: NHAC! AUTOR: CAROLINA RABEI, EDITORA: ED. BRINQUE BOOK			
4	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS 1997; AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING; EDITORA: BRINQUE BOOK			
VALOR TOTAL DO LOTE - 12: R\$0,00						
Lote 13 - EDITORA FTD						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - Titulo do Livro: Manual da Delicadeza de A a Z; Autor: Roseana Murray, Editora: FTD			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: CACHINHOS DE OURO – COL. LÊ PRA MIM; AUTOR: ANA MARIA; EDITORA: FTD			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MÁGICO DE OZ (PORTUGUÊS); AUTOR: LÚCIA TULCHINSKI (AUTOR), L. FRANK BAUM; EDITORA: FTD			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: RECEITAS DE OLHAR; AUTOR: ROSEANA MURRAY, EDITORA: FTD			
VALOR TOTAL DO LOTE - 13: R\$0,00						
Lote 14 - EDITORA DCL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO			

			LIVRO: MUNDINHO AZUL; AUTOR: INGRIDY BIESEMEYER BELLINGHAUSEN; EDITORA: ED. DCL			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MUNDINHO AZUL, AUTOR: INGRIDY BIESEMEYER BELLINGHAUSEN, EDITORA: ED. DCL			
VALOR TOTAL DO LOTE - 14: R\$0,00						
Lote 15 - EDITORA SABER E LER						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ERA UMA VEZ UM LOBO MINGAU; AUTOR: ALESSANDRA PONTES ROSCO & JUAN CHAVETTA; EDITORA: SABER E LER			
VALOR TOTAL DO LOTE - 15: R\$0,00						
Lote 16 - EDITORA GLOBAL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Titulo do Livro: Flores de Alvenaria; Autor: Sergio Vaz, Editora: Global			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: FLORA ; AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIRÓS; EDITORA: GLOBAL			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MEU LIVRO DE CORDEL 2014; AUTOR: CORA CORALINA; EDITORA: GLOBAL			
4	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O RAPTO DO GAROTO DE OURO; AUTOR: MARCOS REY; EDITORA: GLOBAL			
VALOR TOTAL DO LOTE - 16: R\$0,00						
Lote 17 - EDITORA DA AUTORA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: VAMOS SALVAR O PLANETA; AUTOR: FABIANA MARTINS; EDITORA: EDITORA DA AUTORA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 17: R\$0,00						
Lote 18 - EDITORA ROCCO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A MULHER QUE MATOU OS PEIXES; AUTOR: CLARICE LISPECTOR; EDITORA: ROCCO			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BOX HARRY POTTER - SÉRIE COMPLETA 07 VOLUMES 2015; AUTOR: J.K. ROWLING ROCCO			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: FLÁVIA E O BOLO DE			

			CHOCOLATE; AUTOR: MIRIAM LEITÃO; EDITORA: ROCCO PEQUENOS LEITORES			
VALOR TOTAL DO LOTE - 18: R\$0,00						
Lote 19 - EDITORA RECORD						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Poesia Reunida; Autor: Adelia Prado, Editora: Record			
2	25	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A TERRA DOS MENINOS PELADOS; AUTOR: GRACILIANO RAMOS; EDITORA: RECORD			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MENINO NO ESPELHO CAPA COMUM – 1982; AUTOR:FERNANDO SABINO; EDITORA: RECORD; 106ª EDIÇÃO			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: VIDAS SECAS 2019, AUTOR: GRACILIANO RAMOS; EDITORA: RECORD			
VALOR TOTAL DO LOTE - 19: R\$0,00						
Lote 20 - EDITORA OBJETIVA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: As Cem Melhores Crônicas Brasileiras; Autor: Joaquim Ferreira dos Santos, Editora: Objetiva			
2	40	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: COMÉDIAS PARA SE LER NA ESCOLA 2001; AUTOR: LUIZ FERNANDO VERÍSSIMO; EDITORA: OBJETIVA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 20: R\$0,00						
Lote 21 - EDITORA MANOLE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: GESTÃO DE PESSOAS: O NOVO PAPEL DOS RECURSOS HUMANOS NAS ORGANIZAÇÃO, 4ª EDIÇÃO EDITORA MANOLE, IDALBERTO CHIAVENATO, SÃO PAULO, 2014			
VALOR TOTAL DO LOTE - 21: R\$0,00						
Lote 22 - EDITORA GLOBO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: OS CAMINHOS DE MANDELA; AUTOR: RICHARD STENGEL; EDITORA: GLOBO			
VALOR TOTAL DO LOTE - 22: R\$0,00						
Lote 23 - EDITORA PULO DO GATO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ESPERANDO A CHUVA; AUTOR:			

			VERONIQUE VERNETE; EDITORA: ED. PULO DO GATO			
VALOR TOTAL DO LOTE - 23: R\$0,00						
Lote 24 - EDITORA SALVAT						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: HOMEM FORMIGA; AUTOR;; EDITORA: SALVAT; ANO DE PUBLICAÇÃO: 2019; COL. OS HÉROIS MAIS PODEROSOS D MARVEL;			
VALOR TOTAL DO LOTE - 24: R\$0,00						
Lote 25 - EDITORA SCIPIONE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	5	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DENTRO DA CASA TEM...; AUTOR: MARCIA ALEV; EDITORA SCIPIONE			
VALOR TOTAL DO LOTE - 25: R\$0,00						
Lote 26 - EDITORA TODO LIVRO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A PATINHA TELMA; AUTOR: COLEÇÃO RIMA PRA CÁ RIMA PRA LÁ; EDITORA: TODO LIVRO			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A PEQUENA LOCOMOTIVA; AUTOR: COLEÇÃO RIMA PRA CÁ RIMA PRA LÁ; EDITORA: TODO LIVRO			
3	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: A RODA DO ÔNIBUS; AUTOR: BOOKOLI LTD; EDITORA: TODO LIVRO.			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ANIMAIS DA FAZENDA; AUTOR: THE FACTORY,INC.; EDITORA: TODO LIVRO			
5	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ANIMAIS DA FLORESTA; AUTOR: THE FACTORY,INC.; EDITORA: TODO LIVRO			
6	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ANIMAIS DA SELVA; AUTOR: THE FACTORY,INC.; EDITORA: TODO LIVRO			
7	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: ANIMAIS POLARES; AUTOR: THE FACTORY,INC.; EDITORA: TODO LIVRO			
8	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BRILHE BRILHE ESTRELINHA; AUTOR: COLEÇÃO IEMA PRA CÁ RIMA PRA LÁ; EDITORA: TODO LIVRO			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: LIVRO CHOCALHO BEBÊ CORES; AUTOR: SMALL WORLD			

			CREATIONS; EDITORA: TODO LIVRO			
10	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: LIVRO CHOCALHO BEBÊ OCEANO; AUTOR: SMALL WORLD CREATIONS; EDITORA: TODO LIVRO			
11	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: LIVRO CHOCALHO BEBÊ ZOOLOGICO; AUTOR: SMALL WORLD CREATIONS; EDITORA: TODO LIVRO			
VALOR TOTAL DO LOTE - 26: R\$0,00						
Lote 27 - EDITORA MATRIX						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: AS 200 MELHORES ADIVINHAS PARA CRIANÇAS; AUTOR: PAULO TADEU; EDITORA: MATRIX			
VALOR TOTAL DO LOTE - 27: R\$0,00						
Lote 28 - EDITORA FORMATO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Titulo do Livro: Encontro com Portinari; Autor: Rosane Acedo, Cecília Aranha, Editora: Formato			
2	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - Titulo do Livro: Mágica Terra Brasileira; Autor: Elias José, Editora: Formato			
VALOR TOTAL DO LOTE - 28: R\$0,00						
Lote 29 - EDITORA SÃO PAULO MODERNA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: NÃO CONFUNDA; AUTOR: EVA FURNARI; EDITORA: SÃO PAULO MODERNA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 29: R\$0,00						
Lote 30 - EDITORA BRINQUE BOM						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMIÇO; AUTOR: MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO; EDITORA: BRINQUE BOM			
VALOR TOTAL DO LOTE - 30: R\$0,00						
Lote 31 - EDITORA VALE DAS LETRAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O DANADO DO MEDO; AUTOR: NANA TOLEDO; EDITORA: VALE DAS LETRAS			
VALOR TOTAL DO LOTE - 31: R\$0,00						
Lote 32 - EDITORA SARAIVA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora

1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: COMERCIO ELETRONICO - CONFORME O MARCO CIVIL DA INTERNET E A REGULAMENTAÇÃO DO ECOMMERCE NO BRASIL 1ª EDIÇÃO, AUTOR: TARCISIO TEIXEIRA, EDITORA SARAIVA, SÃO PAULO 2015.			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: COMUNICAÇÃO E NEGOCIAÇÃO: CONCEITOS E PRÁTICAS ORGANIZACIONAIS, 1ª EDIÇÃO, AUTOR: SAMMYA FEITOSA TAJRA, EDITORA: SARAIVA, SÃO PAULO 2014			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: CONTABILIDADE DE CUSTOS, 4ª EDIÇÃO, AUTOR: OSNI RIBEIRO, EDITORA: SARAIVA, SÃO PAULO 2015			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: DESENHO TÉCNICO 1ª EDIÇÃO AUTOR: MICHELE DAVID CRUZ EDITORA SARAIVA SÃO PAULO 2014			
5	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: DESENHO TÉCNICO MEDIDAS E REPRESENTAÇÃO GRAFICA 1ª EDIÇÃO, AUTORES:CARLOS ALBERTO MORIOKA, MICHELE DAVID CRUZ, EDITORA SARAIVA SÃO PAULO 2014			
6	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ESTRATEGIA EMPRESARIAL & VANTAGEM COMPETITIVA 9ª EDIÇÃO EDITORA: SARAIVA,AUTOR: DJALMA DE PINHO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, SÃO PAULO 2014			
7	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: FUNDAMENTOS DA MECÂNICA TÉCNICA 1ª EDIÇÃO , AUTOR: SARKIS MELCONIAN, EDITORA SARAIVA SÃO PAULO 2015			
8	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL, TRABALHISTA E TRIBUTÁRIA 1ª EDIÇÃO, AUTOR: GERRY ADRIANO MONTE, PAULO ROBDETO BARSANO, EDITORA: SARAIVA, SÃO PAULO 2014			
9	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 1 EDIÇÃO, AUTOR: RUI CORRÊA DA SILVA, EDITORA: SARAIVA 2014			
10	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MARKETING: CRIANDO VALOR PARA OS CLIENTES 3ª EDIÇÃO SARAIVA, GILBERT A. CHURCHILL, J. PAUL PETER, SÃO PAULO 2013			
11	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: PRINCIPIOS E CONTRATOS EM COMERCIO EXTERIOR, 2ª EDIÇÃO,			

			AUTOR: ROBERTO DE OLIVEIRA MURT, EDITORA: SARAIVA SÃO PAULO 2013			
VALOR TOTAL DO LOTE - 32: R\$0,00						
Lote 33 - EDITORA PLANETA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Ostra feliz não faz pérola; Autor: Rubem Alves, Editora: Planeta			
VALOR TOTAL DO LOTE - 33: R\$0,00						
Lote 34 - EDITORA CALLIS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: UMA LAGARTA MUITO COMILONA; AUTOR: ERIC CARLE; EDITORA: CALLIS			
VALOR TOTAL DO LOTE - 34: R\$0,00						
Lote 35 - EDITORA ALETRIA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: OS MONSTROS DAS CORES; AUTOR: ANNA LLENAS; EDITORA: EDITORA ALETRIA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 35: R\$0,00						
Lote 36 - EDITORA BOOK TOY						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: 444 HISTÓRIAS PARA TRABALHAR LEITURA. AUTOR: RODRIGUES; EDITORA: BOOK TOY.			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: BORBOLETA BIBI - HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR.EDITORA: BOOK TOY			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: CADERNO DE TERAPIA DA FALA TAREFAS PARA O APRENDIZADO E A AUTOMATIZAÇÃO DO [?]; AUTOR: ROSANGELA MAROSTEGA SANTOS/ SILVANA MARIA BRESCOVICI/ MELISSA BERNARDES TOFFOLI/ ISABELA B. M. CHESINI; EDITORA: BOOK TOY			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: CADERNO DE TERAPIA DA FALA TAREFAS PARA O APRENDIZADO E A AUTOMATIZAÇÃO DO [?]; AUTOR: ROSANGELA MAROSTEGA SANTOS/ SILVANA MARIA BRESCOVICI/ MELISSA BERNARDES TOFFOLI; EDITORA: BOOK TOY			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: COELHO CONRADO -			

			HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR. EDITORA: BOOK TOY			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: FRED FOFINHO - HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR. EDITORA: BOOK TOY			
7	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: GATA GABI- HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR. EDITORA: BOOK TOY			
8	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: INVESTIGAÇÃO PRECOCE E O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM EM CRIANÇAS PEQUENAS. AUTOR: SUZELEI FARIA BELLO, ANDRÉA CARLA MACHADO. EDITORA: BOOK TOY			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: POPPI PORCO-ESPINHO - HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR. EDITORA: BOOK TOY			
10	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: RATA ROSE - HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR; EDITORA: BOOK TOY			
11	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: SAMUEL SORTUDO - HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR; EDITORA: BOOK TOY			
12	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: TARTARUGA TÚLIO - HISTÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE RIMA E ALITERAÇÃO. AUTOR: CESAR; EDITORA: BOOK TOY			
VALOR TOTAL DO LOTE - 36: R\$0,00						
Lote 37 - EDITORA CASA LYGIA BONJUGA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Editora
1	45	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: A BOLSA AMARELA, AUTOR: LYGIA BONJUGA, EDITORA: CASA LYGIA BONJUGA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 37: R\$0,00						
Lote 38 - EDITORA LÊ						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: A BONEQUINHA PRETA;			

			AUTOR: ALAÍDE LISBOA DE OLIVEIRA; EDITORA LÊ			
VALOR TOTAL DO LOTE - 38: R\$0,00						
Lote 39 - EDITORA ARTES MÉDICAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: A DISLEXIA EM QUESTÃO. AUTOR: J. DE AJURIAGUERRA E COLABORADORES. EDITORA: ARTES MÉDICAS			
VALOR TOTAL DO LOTE - 39: R\$0,00						
Lote 40 - EDITORA MIL CARAMIOLAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: A FLOR QUE USAVA UM LENÇO. AUTOR: LULU LIMA, ELDER GALVÃO. EDITORA: MIL CARAMIOLAS			
VALOR TOTAL DO LOTE - 40: R\$0,00						
Lote 41 - EDITORA AGAQUÊ						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	25	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: A PEQUENA SEREIA (QUADRINHOS), 1 VOLUME, EDITORA: AGAQUÊ			
2	50	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ALADIN (QUADRINHO), 1 VOLUME, EDITORA: AGAQUÊ			
3	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: O MÁGICO DE OZ (QUADRINHOS), 1 VOLUME, EDITORA: AGAQUÊ			
4	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: PETER PAN (QUADRINHOS), 1 VOLUME, EDITORA: AGAQUÊ			
VALOR TOTAL DO LOTE - 41: R\$0,00						
Lote 42 - EDITORA BOM BOM BOOKS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ANSIEDADE (COLEÇÃO SENTIMENTOS). AUTOR: FÁBIO FERREIRA. EDITORA: BOM BOM BOOKS.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 42: R\$0,00						
Lote 43 - EDITORA COSAC						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: AS TRANÇAS DE BINTOU; AUTOR: SYLVIANE A. DIUOF; EDITORA: COSAC			
VALOR TOTAL DO LOTE - 43: R\$0,00						

Lote 44 - EDITORA WAK						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ATIVIDADES CORRETIVAS VOL. 1 DE LEITURA ESCRITA: GUIA PRÁTICO PARA DISLÉXICOS E PRÉ-ESCOLARES.AUTOR: SIMAIA SAMPAIO. EDITORA: WAK			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: AVALIAÇÃO PSICOMOTORA: UM OLHAR PARA ALÉM DO DESEMPENHO. AUTOR: VERA MATTOS E ALINE KABARITE; EDITORA: WAK			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MANUAL DE OBSERVAÇÃO PSICOMOTORA: SIGNIFICAÇÃO PSICONEUROLOGICA DOS FATORES PSICOMOTORES.AUTOR: VITOR DA FONSECA. EDITORA : ? WAK.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 44: R\$0,00						
Lote 45 - EDITORA ÉRICA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ANÁLISE AMBIENTAL. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS E TRATAMENTO DE EFLUENTES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL NA PRÁTICA. EIXO 1ª EDIÇÃO, AUTORES: FÁBIO JOSÉ IBRAHIM E ELIANE RAMOS CANTUÁRIA FRANCINI IMENE DIAS - SÃO PAULO 2015			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: AUTOMAÇÃO E CONTROLE DISCRETO. AUTOR: SILVEIRA, PAULO E SANTOS, WINDERSON SÃO PAULO: EDITORA ÉRICA, 2006.			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: CIPA GUIA PRÁTICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 1ª EDIÇÃO AUTOR: BRUNO PADESCHI, EDITORA ÉRICA, SÃO PAULO 2014			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ELEMENTOS DE AUTOMAÇÃO, AUTOR: VALTER LUIS ARLINDO DE CAMARGO EDITORA ÉRICA1ª EDIÇÃO 2014			
5	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: GESTÃO DA QUALIDADE, DIRETRIZES, FERRAMENTAS, MÉTODOS E NORMATIZAÇÃO, AUTOR: RENATO N. LOBO 1ª EDIÇÃO, EDITORA ÉRICA SÃO PAULO 2014			
6	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: GESTÃO DE COMPRAS E NEGOCIAÇÃO 1ª EDIÇÃO ÉRICA, ALEXANDRE DE CAMPOS, SÃO PAULO			

			2015			
7	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: HIDRÁULICA APLICADA - SENAI COLEÇÃO AUTOMOTIVA, EDITORA ÉRICA - 2016			
8	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: INDÚSTRIA 4.0 - FUNDAMENTOS, PERSPECTIVAS E APLICAÇÕES 1ª EDIÇÃO, AUTOR: SERGIO LUIZ STEVAN JR, EDITORA ÉRICA, SÃO PAULO 2018			
9	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: PORTUGUES INSTRUMENTAL 1ª EDIÇÃO, AUTOR: FERNANDA MELLO DE MAI, EDITORA ERICA SÃO PAULO 2014			
10	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: REDES DE COMUNICAÇÃO AUTOMOTICA, 1ª EDIÇÃO, AUTOR: MAX MAURO DIAS, SANTOS, EDITORA ÉRICA 2014			
11	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: REDES GSM, GPRS, EDGE E UMTS - EVOLUÇÃO A CAMINHO DA QUARTA GERAÇÃO, 4 EDIÇÃO, AUTOR: JOSÉ UMBERTO SVERZUT, EDITORA ÉRICA SÃO PAULO 2015			
12	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: SISTEMA FLUIDO MECÂNICOS- HIDRAULICOS E PNEUMÁTICOS 1ª EDIÇÃO, AUTOR SARKIS MELCONIAM, EDITORA ERICA, SÃO PAULO 2014			
13	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS - DISPOSITIVOS E APLICAÇÕES, AUTORES: JOSÉ LUIZ ANTUNES DE ALMEIDA E GILVAN ANTÔNIO GARCIA 1 EDIÇÃO SÃO PAULO, EDITORA ERICA 2014			
14	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: TCC - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO UTILIZANDO MICROSOFT WORD. 1ª EDIÇÃO AUTORES ANDRE LUIZ MANZANO E MARIA ISABEL MANZANO EDITORA ERICA, SÃO PAULO 2013			
VALOR TOTAL DO LOTE - 45: R\$0,00						
Lote 46 - EDITORA GEARTE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2,	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS ALTERAÇÕES DE FALA - CANTANDO COM OS FONEMAS. AUTOR: AMARAL. EDITORA: GEARTE.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 46: R\$0,00						

Lote 47 - EDITORA SINOPSY						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: BARALHO DE TREINAMENTO DE PAIS: APRENDENDO A RESOLVER DIFICULDADES COM AS CRIANÇAS.AUTOR: MARCELO GOLDSTEIN SPRITZER, RODRIGO GIACOBO SERRA. EDITORA: SINOPSY.			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: EDUARDA E AS LETRINHAS TROCADAS; AUTOR: SÉRGIO SILVESTRE BORGES, EDITORA:SINOPSY			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: POR QUE NÃO GOSTO DA HORA DE DORMIR?.AUTOR: LUCIANA TISSER, MAGDA LAHORGUE NUNES; EDITORA: SINOPSY.			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: TAREFAS TERAPÊUTICAS PARA CLÍNICA COGNITIVA COMPORTAMENTAL. AUTOR: SABRINA MARTINS BARROSO; EDITORA SINOPSY			
5	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: TÉCNICAS EM TERAPIA COGNITIVA COMPORTAMENTAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES : UMA PERSPECTIVA DE INTERVENÇÕES INDIVIDUAIS E EM GRUPOS. AUTOR: MANUELA RAMOS CALDAS LINS E CARMEM BEATRIZ NEUFELD; EDITORA: SINOPSY			
VALOR TOTAL DO LOTE - 47: R\$0,00						
Lote 48 - EDITORA PALLAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Becos da Memória; Autor: Conceição Evaristo, Editora: Pallas			
VALOR TOTAL DO LOTE - 48: R\$0,00						
Lote 49 - EDITORA MAZZA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BETINA; AUTOR: NILMA LINO GOMES; EDITORA: MAZZA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 49: R\$0,00						
Lote 50 - EDITORA VOZES						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: CADERNO DE EXERCÍCIOS DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA COM AS CRIANÇAS. AUTOR:ANNE VAN			

			STAPPEN; EDITORA: VOZES.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 50: R\$0,00						
Lote 51 - EDITORA RIDEEL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: COLEÇÃO JULIO VERNE COM 12 LIVROS, 2019; AUTOR: JULIO VERNE; EDITORA: RIDEEL			
VALOR TOTAL DO LOTE - 51: R\$0,00						
Lote 52 - EDITORA PALAS ATHENA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: CRIAR FILHOS COMPASSIVAMENTE: MATERNAGEM E PATERNAGEM NA PERSPECTIVA DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA. AUTOR: MARSHALL ROSEMBERG EDITORA: PALAS ATHENA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 52: R\$0,00						
Lote 53 - EDITORA PENSO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E APRENDIZAGEM. AUTOR: VITOR DA FONSECA. EDITORA: PENSO.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 53: R\$0,00						
Lote 54 - EDITORA VERUS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR: COMO ESCREVER UM DIÁRIO NADA POPULAR			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR: HISTÓRIA DE UMA POP STAR NEM UM POUCO TALENTOSA			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR: HISTÓRIAS DE UMA DESTRUIDORA DE CORAÇÕES NEM UM POUCO FELIZ			
4	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR: HISTÓRIAS DE UMA SABICHONA NEM UM POUCO ESPERTA			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA POPULAR: HISTÓRIAS DE UMA VIDA NEM UM POUCO FABULOSA, EDITORA VERUS -2013			
6	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: DIÁRIO DE UMA GAROTA NADA			

			POPULAR: TUDO SOBRE MIM!			
VALOR TOTAL DO LOTE - 54: R\$0,00						
Lote 55 - EDITORA PAÇO EDITORIAL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: DIMENSIONAMENTO E PLANEJAMENTO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, 1ª EDIÇÃO, AUTOR: DAVID PERES DA ROSA, EDITORA: PACO EDITORIAL JUNDIAÍ SP 2016			
VALOR TOTAL DO LOTE - 55: R\$0,00						
Lote 56 - EDITORA EMPREENDE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: EMPREENDEDORISMO - TRANSFORMANDO IDÉIAS EM NEGÓCIOS 7ª EDIÇÃO, EDITORA EMPREENDE, JOSÉ DORNELAS, SÃO PAULO 2018			
VALOR TOTAL DO LOTE - 56: R\$0,00						
Lote 57 - EDITORA GRUPO GEN						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS 2º EDIÇÃO GRUPO GEN, AUTORES: LUCIANO THOMÉ CASTRO, MARCOS FAVA NEVES E MATHEUS ALVERTO CONSOLI, RIO DE JANEIRO 2018			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: COMÉRCIO EXTERIOR: TEORIA E GESTÃO 3 EDIÇÃO GRUPO GEN, REINALDO DIAS, SÃO PAULO 2013			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: EMPREENDEDORISMO: VOCAÇÃO CAPACITAÇÃO E ATUAÇÃO DIRECIONADAS PARA O PLANO DE NEGÓCIO 1ª EDIÇÃO, AUTOR: DJALMA DE PINHO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, EDITORA: GRUPO GEN, SÃO PAULO 2014			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ESTATÍSTICA - REVELANDO O PODERDOS DADOS 1 EDIÇÃO GRUPO GEN, AUTORES: ROBIN H. LOCK, PATTI FRAZER LOCK E KARI LOCK, RIO DE JAQUEIRO 2017			
5	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: GESTÃO E AVALIAÇÃO DA QUALIDADE EM SERVIÇO PARA ORGANIZAÇÕES COMPETITIVAS: ESTRATÉGIAS BÁSICAS E O CLIENTEMISTERIOSO 1ª EDIÇÃO, AUTOR: EDSON PACHECOPALATINI E			

			EDUARDO BRIDI, EDITORA: GRUPO GENSÃO PAULO 2013			
6	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MATEMATICA FINANCEIRA: DIDATICA, OBJETIVA E PRÁTICA: SOLUÇÃO COM PH 12C: AVALIAÇÕES DE TÍTULOS PÚBLICOS: EXERCÍCIOS PROPOSTOS COM RESPOSTAS, 1ª EDIÇÃO, GRUPO GEN, AUTOR: MASAKAZU HOJI, RIO DE JANEIRO 2016			
7	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MECÂNICA TÉCNICA E RESISTENCIA DOS MATERIAIS 19ª EDIÇÃO GRUPO GEN, AUTOR: SARKIS MELCONIAN, RIO DE JANEIRO 2013			
8	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MERCHANDISING & PROMOÇÃO DE VENDAS 1 EDIÇÃO, AUTORES: WAGNER LADEIRA, FERNANDO SANTINI, MARCOS FAVA NEVES E MATHEUS ALBERTO CÔNSOLI EDITORA: GRUPO GEN, , RIO DE JANEIRO 2018			
9	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - MANUAL DE LEGISLAÇÃO ATLAS 80ª EDIÇÃO GRUPO GEN EQUIPE ATLAS RIO DE JANEIRO 2018			
VALOR TOTAL DO LOTE - 57: R\$0,00						
Lote 58 - EDITORA CIÊNCIA MODERNA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO 1ª EDIÇÃO, AUTOR: MÁRIO JORGE PEREIRA, EDITORA CIENCIA MODERNA, RIO DE JANEIRO			
VALOR TOTAL DO LOTE - 58: R\$0,00						
Lote 59 - EDITORA MAURÍCIO DE SOUSA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: EREMIAS: PELE; EDITORA: MAURÍCIO DE SOUSA PRODUÇÕES.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 59: R\$0,00						
Lote 60 - EDITORA THIEME REVINTER						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ESTIMULAÇÃO DA LINGUAGEM NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA-TEA. AUTOR: MARIANA PAES LEME HYPÓLITO; EDITORA: THIEME REVINTER.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 60: R\$0,00						

Lote 61 - EDITORA ATLAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: ESTRATÉGIA DE MARKETING DIGITAL E E-COMMERCE 19º EDIÇÃO, AUTOR: SANDRA R. TURCHI, EDITORA ATLAS, RIO DE JANEIRO 2017			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: FORMAÇÃO DE PREÇOS, ESTRATÉGIAS CUSTOS E RESULTADOS, AUTOR: LUIZ ANTONIO BERNARDI, EDITORA ATLAS, RIO DE JANEIRO 2017			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: LOGISTICA EMPRESARIAL 2º EDIÇÃO ATLAS, AMARILDO DE SOUZA NOGUEIRA, RIO DE JANEIRO 2017			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: PLANEJAMENTO EMPRESARIAL: OBSERVANDO A TEORIA E CONSTRUINDO A PRÁTICA, AUTOR: JOÃO CIRILO MIEDZINSKI, EDITORA: ATLAS SÃO PAULO 2015			
5	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: QUALIDADE TOTAL EM SERVIÇOS: CONCEITOS, EXERCÍCIOS, CASOS PRATICOS, AUTOR ALEXANDRE LAS CASAS 6ª EDIÇÃO SÃO PAULO EDITORA ATLAS, , 2008			
VALOR TOTAL DO LOTE - 61: R\$0,00						
Lote 62 - EDITORA CAMPUS ELSEVIER						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: METODOLOGIA DE PESQUISA: EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO DE OPERAÇÕES, 2º EDIÇÃO, EDITORA CAMPUS ELSEVIER, P.A.C. MIGUEL, RIO DE JANEIRO 2013			
VALOR TOTAL DO LOTE - 62: R\$0,00						
Lote 63 - EDITORA LTC						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: INSTRUMENTAÇÃO, CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS. AUTOR: ALVES, JOSÉ LUIZ LOUREIRO SÃO PAULO: EDITORA LTC, 2005.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 63: R\$0,00						
Lote 64 - EDITORA OFICINA DE TEXTO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: AGRICULTURA DE PRECISÃO 1ª EDIÇÃO OFICINA DE TEXTO, JOSÉ PAULO MOLIN, LUCAS RIOS DO AMARAL E ANDRÉ FREITAS COLAÇO, SÃO PAULO 2015			

2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: INTRODUÇÃO AO CONTROLE DE POLUIÇÃO AMBIENTAL - AUTOR: JOSÉ CARLOS DERISIO - 5ª EDIÇÃO EDITORA OFICINA DE TEXTO SÃO PAULO 2017			
VALOR TOTAL DO LOTE - 64: R\$0,00						
Lote 65 - EDITORA ILUSTRA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MANTEIGA DE CACAU; AUTOR: SACOLINHA, EDITORA: ILUSTRA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 65: R\$0,00						
Lote 66 - EDITORA MASSON DO BRASIL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MANUAL DE PSIQUIATRIA INFANTIL. AUTOR: J. DE AJURIAGUERRA. LIVRO EM PORTUGUÊS (BRASIL); EDITORA: MASSON DO BRASIL			
VALOR TOTAL DO LOTE - 66: R\$0,00						
Lote 67 - EDITORA LT PARANÁ						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA 1ª EDIÇÃO, AUTOR: NILTON NÉLIO COMETTI EDITORA LT PARANÁ 2012			
VALOR TOTAL DO LOTE - 67: R\$0,00						
Lote 68 - EDITORA ALFAGUARA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Nova Antologia; Autor: Mário Quintana, Editora: Alfaguara			
2	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Meu quintal é maior do que o mundo; Autor: Manoel de Barros, Editora: Alfaguara			
3	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Menino do Mato; Autor: Manoel de Barros, Editora: Alfaguara			
VALOR TOTAL DO LOTE - 68: R\$0,00						
Lote 69 - EDITORA EDGARD BLUCHER						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: METODOLOGIA DO PROJETO: PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO, 2ª EDIÇÃO EDITORA EDGARD BLUCHER, OMAR MOORE DE MADUREIRA, SÃO PAULO 2015			
VALOR TOTAL DO LOTE - 69: R\$0,00						

Lote 70 - EDITORA ESALQ / FERMENTEC						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MÉTODOS ANALÍTICOS PARA O CONTROLE DA PRODUÇÃO DE ÁLCOOL E AÇÚCAR. AUTORES: ZAGO, E. A.; SILVA, L. F. L. DA; BERNARDINO, C. D. & AMORIM, H. V. PIRACICABA: EDITORA: ESALQ/ FERMENTEC, 1996.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 70: R\$0,00						
Lote 71 - EDITORA GUTENBERG						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	25	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: MINHA VIDA FORA DE SÉRIE - 1ª TEMPORADA E 2ª TEMPORADA 2011 EDIÇÃO PORTUGUÊS; AUTOR: PAULA PIMENTA, EDITORA : GUTENBERG; 10ª EDIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE - 71: R\$0,00						
Lote 72 - EDITORA QUINTETO EDITORIAL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: NICOLAU TINHA UMA IDEIA; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: QUINTETOEDITORIAL			
VALOR TOTAL DO LOTE - 72: R\$0,00						
Lote 73 - EDITORA ATUAL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: NÓ NA GARGANTA; AUTOR: MIRNA PINSKY; EDITORA: ATUAL			
VALOR TOTAL DO LOTE - 73: R\$0,00						
Lote 74 - EDITORA INTRINSECA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O LADRAO DE RAIOS - LIVRO I; EDITORA: INTRINSECA			
2	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O MAR DE MONSTROS - LIVRO II; EDITORA: INTRINSECA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 74: R\$0,00						
Lote 75 - EDITORA L&PM						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Titulo do Livro: O livro dos abraços; Autor: EDUARDO GALEANO, Editora: L&PM			
VALOR TOTAL DO LOTE - 75: R\$0,00						
Lote 76 - EDITORA PARALELA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	45	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO			

			LIVRO: O LIVRO DOS RESSIGNIFICADOS, EDIÇÃO PORTUGUÊS POR AKAPOETA 28 AGO 2017, EDITORA: PARALELA; 1ª EDIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE - 76: R\$0,00						
Lote 77 - EDITORA AMARILYS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O PEQUENO PRÍNCIPE - QUADRINHOS, 6 VOLUMES, EDITORA: AMARILYS			
VALOR TOTAL DO LOTE - 77: R\$0,00						
Lote 78 - EDITORA NOVA FRONTEIRA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	30	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: O PEQUENO PRÍNCIPE PRETO PARA OS PEQUENOS; AUTOR: RODRIGO FRANÇA; EDITORA: NOVA FRONTEIRA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 78: R\$0,00						
Lote 79 - EDITORA NOBEL						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: OPERAÇÕES UNITÁRIAS NA PRODUÇÃO DE AÇÚCAR DE CANA – TRADUÇÃO: FLORENAL ZARPELON. PAYNE, JOHN HOWARD. SÃO PAULO: EDITORIA NOBEL, 1989.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 79: R\$0,00						
Lote 80 - EDITORA CAMINHO SUAVE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	70	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: PEQUENO PRÍNCIPE; AUTOR: SAINT-EXUPERY; EDITORA: CAMINHO SUAVE			
VALOR TOTAL DO LOTE - 80: R\$0,00						
Lote 81 - EDITORA PAULINAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: POLICARPO QUARESMA DAS CRIANÇAS; AUTOR: LIMA BARRETO; EDITORIA: PAULINAS			
VALOR TOTAL DO LOTE - 81: R\$0,00						
Lote 82 - EDITORA BRINQBOOK						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: QUAL A COR DO AMOR; AUTOR: LINDA STRACHAN; EDITORA: BRINQBOOK			
VALOR TOTAL DO LOTE - 82: R\$0,00						

Lote 83 - EDITORA ÍCONE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: QUÍMICA BÁSICA EXPERIMENTAL. AUTOR: TRINDADE, DIAMANTINO FERNANDES SÃO PAULO: EDITORA ÍCONE, 1998.			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: QUÍMICA BÁSICA TEÓRICA. AUTOR: TRINDADE, DIAMANTINO FERNANDES. SÃO PAULO: EDITORA ÍCONE, 1998.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 83: R\$0,00						
Lote 84 - EDITORA CRV						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: RELACAO ORTOGRAFIA E HABILIDADES DO PROCESSAMENTO FONOLÓGICO NA DISLEXIA DO DESENVOLVIMENTO. AUTOR: THAÍS CONTIERO CHIARAMONTE, SIMONE APARECIDA CAPELLINI. EDITORA: CRV.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 84: R\$0,00						
Lote 85 - EDITORA COMPANHIA DE BOLSO						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Sentimentos do mundo; Autor: Carlos Drummond de Andrade, Editora: Companhia de Bolso			
VALOR TOTAL DO LOTE - 85: R\$0,00						
Lote 86 - EDITORA TODAVIA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Torto arado; Autor: Itamar Vieira Junior, Editora: Todavia			
VALOR TOTAL DO LOTE - 86: R\$0,00						
Lote 87 - EDITORA CENGAGE LEARNING						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - GUIA DE ELABORAÇÃO PASSO A PASSO, 1ª EDIÇÃO, AUTOR: CLOVIS ROBERTO DOS SANTOS, EDITORA CENGAGE LEARNING SÃO PAULO 2010			
VALOR TOTAL DO LOTE - 87: R\$0,00						
Lote 88 - EDITORA SENAI						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: COMANDOS ELETRICOSDE SISTEMA PNEUMÁTICOS E HUDRAULICOS 2ª EDIÇÃO SENAI SP, AUTOR LLO DA SILVA MOREIRA, SÃO			

			PAULO 2012			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA - CICLO DIESEL MARINIZADOS, SENAI, AUTOR: ALDER EVANDRO MASSUCO, SÃO PAULO 2016			
3	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: SISTEMA MECÂNICO DE VEÍCULOS DE PESADOS E RODOVIÁRIOS, 1ª EDIÇÃO, AUTOR ALDER EVANDRO MASSUCO, SENAI SÃO PAULO 2016			
4	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: SISTEMA MECANICO DE VEÍCULOS PESADOS E RODOVIÁRIOS, SENAI, AUTOR ALDER EVANDRO MASSUCO, SÃO PAULO 2016			
VALOR TOTAL DO LOTE - 88: R\$0,00						
Lote 89 - VR EDITORA						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	20	UN	LIVRO DE LITERATURA - TITULO DO LIVRO: BOX DIÁRIO DE UM BANANA 12 VOLUMES; AUTOR: JEFF KINNEY VERGARA & RIBA			
VALOR TOTAL DO LOTE - 89: R\$0,00						
Lote 90 - EDITORA STAB						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: CÁLCULOS NA AGROINDÚSTRIA DA CANA-DE-AÇÚCAR – 2.ª EDIÇÃO. AUTOR: FERNANDES, ANTONIO CARLOS. PIRACICABA: STAB, 2003.			
VALOR TOTAL DO LOTE - 90: R\$0,00						
Lote 91 - EDITORA FORENSE						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: DIREITO EMPRESARIAL, 8ª EDIÇÃO FORENSE, ANDRÉ SANTANA, 2018			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: GESTÃO DE PESSOAS: ESTRUTURA PROCESSOS E ESTRATÉGIAS ESPRESARIAIS, 11ª EDIÇÃO, AUTOR: FORENSE, ADA PELLEGRINI GRINOVER, RIO DE JANEIRO 2017			
VALOR TOTAL DO LOTE - 91: R\$0,00						
Lote 92 - EDITORA AMGH						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vi. Unitário	Vi. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL NA PRATICA. EIXO CONTROLE E			

			PROCESSO INDUSTRIAIS, 1ª EDIÇÃO AUTOR AFRANK LAMB SÃO PAULO, EDITORA GRUPO 2017			
2	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - TÍTULO DO LIVRO: FUNDAMENTOS DE NEGOCIAÇÃO, 5 EDIÇÃO GRUPO A, AUTORES: ROY J LEWICKI, DAVID M SAUNDERS E BRUCE BARRY, PORTO ALEGRE 2014			
VALOR TOTAL DO LOTE - 92: R\$0,00						
Lote 93 - EDITORA COMPANHIA DAS LETRAS						
Item	Qtde	Unid.	Descrição	Vl. Unitário	Vl. Total	Editora
1	2	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Pequeno manual antirracista; Autor: Djamila Ribeiro, Editora: Companhia das Letras			
2	15	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: O fio das missangas; Autor: Mia Couto, Editora: Companhia das Letras			
3	10	UN	LIVRO DE LITERATURA - Título do Livro: Toda Poesia; Autor: Paulo Leminski, Editora: Companhia das Letras			
VALOR TOTAL DO LOTE - 93: R\$0,00						

Fornecedor: _____

CNPJ nº. _____

Valor Global: R\$ _____ (**_____**)

Validade da proposta : _____

Condições de pagamento : _____

Conta Bancária para pagamento: _____

_____, ____ de _____ de 2021.

Carimbo da Empresa
Assinatura do Responsável

Notas:

- Os produtos cotados deverão atender a legislação a eles pertinentes.
- O preço proposto deverá ser orçado pelo valor total dos produtos, já computados impostos, taxas, transporte (frete), instalação do compressor e demais encargos.

ANEXO II MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 030/2021
PROCESSO: Nº 150/2021

Aos _____, na sede da Prefeitura Municipal de Tarumã, localizada na Rua Aroeira, nº 482 – Vila das Árvores, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal, **OSCAR GOZZI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.758.458-0 - SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 403.647.128-72, residente domiciliado na Rua das Acácias, nº 125, na cidade de Tarumã, do Estado de São Paulo, e de outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas nos termos da Lei nº. 8.666/93, 10.520/02, e Decreto Municipal nº 775/2006, e as demais normas legais aplicáveis, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2021, Ata de Julgamento de Preços e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal no processo acima referenciado, resolve registrar os preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares desta municipalidade, conforme condições constantes do Anexo I, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugares no certame acima numerado, como segue:

Exemplo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	VI. Unitário	VI. Total

I – DO OBJETO:

1.1. **Registro de Preços de livros para a Implementação do Acervo Bibliográfico das unidades escolares**, nas quantidades e de acordo com as especificações previstas no anexo I e Edital correspondente, de acordo com as requisições expedidas pelas Secretarias solicitantes.

1.2. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em “NOTA DE EMPENHO”, e emitida a autorização de entrega.

1.3. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada à preferência ao beneficiário do Registro, em igualdade de condições.

1.4. A quantidade prevista tem caráter meramente estimativo para o período a ser registrado.

II – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovado a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo Licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Administração Municipal, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

III DAS PENALIDADES

3.1. Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de 05 anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- a) não retirar a Nota de Empenho, no prazo de Edital;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- d) retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- e) não manter a proposta;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, injustificadamente, dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

3.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da lei 8.666/93 e do Decreto nº. 775/2006, a adjudicatária ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a previa e ampla defesa as seguintes penalidades:

3.2.1. Pela falta, recusa ou atraso injustificado na entrega da documentação de habilitação ou de assinatura de contrato, nos prazos previstos neste edital, por parte da licitante, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, até 05 (cinco) dias consecutivos de atraso ou demora. Após esse prazo, poderá, também, ser imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.2. Pela recusa injustificada na entrega do material, além do prazo estipulado neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, sendo permitido até 03 (três) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá, também, ser anulada a nota de empenho e/ou rescindido o contrato, e/ou imputada à licitante vencedora, a pena de impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.3. Pelo atraso injustificado na entrega do material, além dos prazos previstos neste edital, poderá ser aplicada multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos), por dia, de atraso ou de demora, sobre o valor correspondente a inadimplência, até 03 (três) dias de atraso ou de demora. Após esse prazo e envio de 01 (uma) advertência, poderá também, ser anulada a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.2.4. Pela entrega do material em desacordo com o solicitado, poderá ser aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor correspondente a inadimplência, por infração, com prazo de até 03 (três) dias para efetiva adequação. Após 02 (duas) infrações e/ou o

prazo de adequação, poderá também, ser anulado a nota de empenho e/ou contrato, e/ou ser imputada a licitante vencedora a pena de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

3.3. A aplicação das multas ora previstas não impede que a autoridade competente cancele o Registro de Preços do licitante e/ou aplique outras penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93.

3.4. Além das hipóteses descritas acima, em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar a sanção de Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

3.5. A formalização da aplicação das penalidades descritas nas alíneas “c” e “d” do subitem 3.4. desta cláusula determina a necessária publicação no Diário Oficial do Estado;

3.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado de pagamentos eventualmente devidos por esta Municipalidade à adjudicatária ou através de cobrança judicial;

3.7. Contra a aplicação das penas definidas nesta cláusula, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 dias úteis, contados da data da intimação do ato e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Licitação. O recurso deverá ser entregue à Comissão Municipal de Licitação, da contratante, que terá 05 (cinco) dias úteis para instruí-lo com relatório das próprias razões. Antes e nesse mesmo prazo, a Comissão poderá reconsiderar e prover o pedido.

IV – DOS PREÇOS

4.1. O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão para **Registro de Preços nº 030/2021**.

4.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão para **Registro de Preços nº 030/2021** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

V – DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Da forma: Os bens serão fornecidos parceladamente, até o limite real necessário a manutenção da prestação de serviços da municipalidade, em atendimento às requisições expedidas pelas Secretarias Municipais, assinadas pelo responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

5.2. Local de entrega: De acordo com os endereços indicados nas requisições da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no município de Tarumã.

5.3. Prazo: A primeira requisição, acompanhada do respectivo cronograma de entrega, será fornecida a fornecedora, sendo que o mesmo não fixará prazo inferior a 20 (vinte) dias para início do fornecimento.

5.4. **O prazo de entrega dos produtos deverá ser de, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho correspondente.**

5.5. Entregue, o objeto será recebido por servidor designado pelo contratante:

- a) Provisoriamente, após vistoria completa realizada no ato da entrega.
- b) Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis da data do recebimento provisório.

5.6. O objeto da presente licitação, somente será recebido se não houver a constatação de qualquer irregularidade. Em havendo irregularidades a contratante poderá:

5.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente;

5.6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos os termos de negociação contratados inicialmente.

5.7. Fica assegurado à CONTRATANTE o direito de rejeitar os livros entregues em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do Edital e do instrumento contratual.

5.8. Caso a substituição dos livros não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.

VI – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do bem e ou serviço, mediante emissão de Nota Fiscal, devidamente entregue e lançada junto ao Almoxarifado Municipal, conferida e assinada pela unidade a que se destina, encaminhado para tramitação do Processo de instrução e liquidação junto ao Departamento de Contabilidade, no prazo de até trinta dias úteis.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.3. Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

6.4. Os pagamentos serão efetuados mediante a entrega total dos produtos contidos no empenho.

6.5. Para efeito de pagamento, só serão aceitas pela Administração Pública da(s) empresa(s) contratada(s), emissão de Nota Fiscal Eletrônica dos produtos entregues, conforme disciplina a Portaria CAT nº162/2010.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto licitado;

7.1.2. Efetuar o pagamento ajustado, à vista das notas fiscais, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela detentora da Ata.

7.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer material entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA.

7.1.5. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da PREFEITURA, encarregada de acompanhar a entrega dos produtos, esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

7.1.6. Com a finalidade de controlar e fiscalizar, fica o servidor público municipal, Sr. _____, cargo _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º _____ e inscrito no CPF n.º _____, designado a atuar na função de Gestor do Contrato.

7.2. São obrigações da Contratada:

7.2.1. Fornecer o objeto licitado em conformidade com as especificações técnicas exigidas por este edital e em consonância com o Preço Registrado, sob pena de serem rejeitados os itens irregulares;

7.2.2. Manter, durante toda a Vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;

7.2.4. Arcar com eventuais prejuízos causadas a Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.2.5. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

7.2.6. Não sub-contratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente certame, salvo motivo justificado e autorização expressa do órgão gerenciador.

7.2.7. Cumprir os prazos e horários de entrega, bem como substituir no todo ou em partes, às suas expensas, produtos que estiver com defeito, validade vencida ou deteriorada.

7.2.8. Os produtos entregues deverão obedecer rigorosamente as normas à ele pertinentes e as exigidas no edital.

7.2.9. Todos os bens deverão estar acondicionados em embalagens nas quais deverão constar os dados referentes a identificação, à marca do respectivo fabricante, a data de fabricação e ao prazo de validade, no caso de materiais sujeitos à deterioração.

7.2.10. A contratada deverá no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, assinar o Termo de Ciência e Notificação para remessa de ajustes ao Tribunal de Contas do Estado

em cumprimento as instruções para acompanhamento de todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação.

7.2.11. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpolação judicial ou extra-judicial, que se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

VIII - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO contratante, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; 6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

IX – DAS DIPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão para registro de Preços nº ____/2021, e seus anexos, as propostas das empresas, classificadas em 1º(s) lugares, respectivamente, no certame supra numerado.

9.2. Fica eleito o Foro de Assis, SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/02 e demais normas aplicáveis.

Tarumã __ de _____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

NOME DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL – RG, CPF

Testemunhas:

1. _____
Sandra Regina de Almeida Moura
RG nº 25.497.743-1 SSP/SP

2. _____
Patricia Quintino Dutra
RG nº 40.011.036-2 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo **CONTRATANTE:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº. ____/2021 – Pregão Eletrônico nº. ____/2021, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, e que somente entregará envelopes contendo a “PROPOSTA COMERCIAL” e “HABILITAÇÃO”.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº. documento identidade

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº. ____/2021 – Pregão Eletrônico nº. ____/2021, sob as penas da Lei, que a sobredita empresa se enquadra perfeitamente nos exatos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portando, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, conforme disposição contida no item 3, do presente Edital.

DECLARO, outrossim, que a empresa não está enquadrada em qualquer impedimento previsto no artigo 3º, parágrafo 4º, da LC nº 123/06.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº. ____/2021 – Pregão Eletrônico nº. ____/2021, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos à habilitação e participação no referido certame, uma vez que se fazem, até o presente momento, satisfeitas as exigências contidas no art. 27, da Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº. ____/2021 – Pregão Eletrônico nº. ____/2021, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Declara também que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, para fins do determinado no parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado de São Paulo.

E ainda, na qualidade de empregadora, não tem como Sócio, Representante, Administrador, Diretor, Gerente ou Empregado, pessoa condenada por crime ou contravenção penal, em razão da prática de atos de preconceito de raça, cor, sexo ou estado civil, ou pela adoção de práticas inibidoras, atentatórias ou impeditivas do exercício do direito à maternidade ou de qualquer outro critério discriminatório para a admissão ou permanência da mulher ou homem no emprego, nos termos da Lei Estadual nº 10.218 de 12/02/99.

_____, ____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade

DECLARAÇÃO

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório nº. ____/2021 – Pregão Eletrônico nº. ____/2021, sob as penas da Lei, que cumpre e está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal.

Era o que tinha a declarar, a fim de produzir os efeitos jurídicos e legais de direito.

_____, ____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

(Razão Social da Empresa), estabelecida a Rua _____ nº ____ - (bairro), no município de _____, Estado de _____, inscrita no C.N.P.J. sob nº _____, Inscrição Estadual nº _____, neste ato representada por seu (sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____, ____ de _____ de 2021.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável/Procurador
Cargo do Responsável/Procurador
Nº documento identidade

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua na cidade de, portador da RG e CPF....., venho por meio desta, nomear o Senhor(a)....., portador do RG....., residente a rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de representar a empresa, situada a rua (Avenida)....., nº, na cidade de, Estado de, CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal de Tarumã, SP, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão, nº., para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha empresa acima citada, inclusive para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura